



ANEXO ÚNICO — PORTARIA 115/SEMPA.G/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE OPÇÃO

Impressão frente e verso

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME

RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO			ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.

2 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES QUE FAÇAM JUS AO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO E A UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 14.713/2008):

- | | |
|---|---|
| ☐ - PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO | ☐ - PRÊMIO DE DESEMPENHO E BÔNUS ESPECIAL |
| ☐ - REMUNERAÇÃO DEVIDA EM RAZÃO DA SUJEIÇÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL EXCLUSIVA – RDPE | ☐ - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE |
| ☐ - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL | ☐ - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PARCELA TORNADA PERMANENTE (art. 2º da Lei nº 13.400/02) |
| ☐ - REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO, ADICIONAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGEM PECUNIÁRIA VINCULADAS A PRODUTIVIDADE OU DESEMPENHO - | Especificar: _____ |

3 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES QUE FAÇAM JUS A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE, A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIAL OU A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA E UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL, RESPECTIVAMENTE NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 14.600/2007 E LEGISLAÇÃO SUBSEQÜENTE, DO ART. 8º DA LEI Nº 15.159/10 E DO ART. 8º DA LEI Nº 15.389/11):

- | | |
|---|---|
| ☐ - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE | ☐ - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIAL |
| ☐ - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA | ☐ - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE |
| ☐ - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSIST. EM SAÚDE | ☐ - PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL |
| ☐ - ABONO PREVISTO NO ART. 8º DA LEI Nº 13.695/2003, E LEGISLAÇÃO SUBSEQÜENTE | ☐ - PRÊMIO DE DESEMPENHO E BÔNUS ESPECIAL |
| ☐ - REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO, ADICIONAL PRÊMIO OU QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGEM VINCULADAS A PRODUTIVIDADE OU DESEMPENHO - | Especificar: _____ |

4 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES QUE FAÇAM JUS AO PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL E A UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 14.938/2009):

- | | |
|---|---|
| ☐ - PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL | ☐ - PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO |
| ☐ - PRÊMIO DE DESEMPENHO E BÔNUS ESPECIAL | ☐ - REMUNERAÇÃO DEVIDA EM RAZÃO DA SUJEIÇÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL EXCLUSIVA – RDPE |
| ☐ - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE | ☐ - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL |
| ☐ - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PARCELA TORNADA PERMANENTE (art. 2º da Lei nº 13.400/02) | |
| ☐ - REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO, ADICIONAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGEM PECUNIÁRIA VINCULADAS A PRODUTIVIDADE OU DESEMPENHO | Especificar: _____ |